

COVID-19 . OURÉM

MEDIDAS RESTRITIVAS EXCEPCIONAIS DE CONTENÇÃO
A PARTIR DAS 00 HORAS DO DIA 16 NOVEMBRO 2020

MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.OURÉM.PT



LIMITAÇÃO DE CIRCULAÇÃO

na via pública, nos dias úteis, entre as 23.00h e as 5.00h e nos sábados e domingos, entre as 13.00h e as 5.00h.

Fora dos horários de recolha obrigatória, seja consciente e **reduza a circulação na via pública** ao estritamente necessário.



ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

aos fins de semana a partir das 13h e até às 8h, exceto para Farmácias, Clínicas e consultórios, Bombas de gasolina e estabelecimentos de venda de bens alimentares com porta para a rua até 200 m².



ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO com limitação de grupos de seis pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado. Encerramento nos dias úteis até às 22.30h e sábados e domingos até às 13h, podendo fazer entrega ao domicílio depois dessa hora.



TELETRABALHO OBRIGATÓRIO não obstante o vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam, salvo impedimento do trabalhador. Caso não seja possível recorrer ao teletrabalho, as entidades patronais devem promover o desfasamento de horários.



PROIBIÇÃO DE CELEBRAÇÕES ou outros eventos que impliquem aglomeração superior a 5 pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado.



CERIMÓNIAS FÚNEBRES

limitadas à presença de familiares.



FEIRAS E MERCADOS de levante autorizados, com reforço das medidas de segurança.



CERIMÓNIAS RELIGIOSAS

permitidas, condicionadas ao escrupuloso cumprimento das normas da DGS.



MÁSCARA COLOCADA



DESINFECÇÃO DE MÃOS



DISTÂNCIA MÍNIMA

CUMPRA TODAS AS
NORMAS EM VIGOR



Ourém
seja Consciente

